CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 263/ 2012

À SECRETÁRIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.C. 05 / 06 / 2012

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de promover estudos visando deixar a critério dos funcionários a escolha pela instituição bancaria, a qual deverá receber seu pagamento. Atualmente os mesmos são obrigados a abrir conta no Banco Santander e como o contrato existente terá termino previsto para dezembro/2012, os funcionários poderão optar pela a instituição de sua preferência.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 05 de junho de 2012.

PAULO ROBERTO OSIO
Vereador – Paulão do Sítio